



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA – PARNAÍBA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA**

**COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE  
HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA) – NÚCLEO UESPI – PARNAÍBA**

**ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 13 – 21 de junho de 2022**

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2022, às quinze horas, os professores e as professoras do Colegiado do Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA), núcleo da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba, reuniram-se em sessão ordinária via ferramenta de comunicação online – devido às medidas de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19 – estando presentes o Coordenador do curso, professor Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, e os(as) professores(as) Fernando Bagiotto Botton, Aurea da Paz Pinheiro, Joseanne Zingleara Soares Marinho, Mary Angélica Costa Tourinho, Renata Cristina da Cunha, Thiago Reisdorfer, Pedro Pio Fontineles Filho, Fabricia Pereira Teles, João Paulo Peixoto Costa, o Representante Discente Izael da Silva de Miranda e o Coordenador Adjunto Danilo Alves Bezerra, convidado pelo Coordenador para secretariar a reunião. A sessão foi iniciada com a exposição dos pontos de pauta pelo coordenador Felipe Ribeiro, a saber: **(1)** Distribuição das Orientações da Turma 2022; e **(2)** Deliberação sobre o processo de seleção diferenciado no Exame Nacional do PROFHISTÓRIA para docentes indígenas e quilombolas atuantes em escolas indígenas e quilombolas, respectivamente. O Coordenador abriu a reunião com o **primeiro ponto de pauta** indicando as ausências justificadas dos seguintes professores: Marcelo de Sousa Neto, que se manifestou positivamente para assumir uma orientação; Gustavo de Andrade Durão, que pediu para que, se possível, sua futura orientação tenha relação estreita com algum tema de sua área de atuação; e Radamés Rogério, que solicitou para não assumir orientação junto a turma ingressante em 2022. O coordenador sugeriu enquanto encaminhamento que fizéssemos uma primeira rodada de distribuição a partir das opções de orientação elencadas por cada discente da turma, de modo que todas(os) as(os) docentes disponíveis assumam ao menos uma orientação. Após esta primeira rodada, foi realizada uma segunda para concluir a distribuição das dezenove orientações da Turma 2002. Por fim, a relação de orientação deliberada pelo Colegiado foi a seguinte: a docente Joseanne Zingleara Soares Marinho como orientadora das discentes Ana Karla da Silva Cruz e Hellen Pabline Leal Conceição; a docente Aurea da Paz Pinheiro como orientadora do discente Flaviano Oliveira dos Santos e da discente Milca Fontenele de Sousa; a docente Mary Angélica Costa Tourinho como orientadora da discente Gleicy Kelly de Souza Brandão e do discente Izael da Silva de Miranda; o docente Fernando Bagiotto Botton como orientador da discente Heleina Linhares de Sampaio e do discente Wenderson de Jesus Andrade Mariano; o docente Thiago Reisdorfer como orientador das discentes Antonia Cynara Nunes Vieira Gomes e Juliana Mara Barbosa Malherme; o docente Pedro Pio Fontineles Filho como orientador do discente Antonio Cesar da Silva Pinheiro; a docente Solange Aparecida dos Campos Costa como orientadora do discente Antonio Eldo Silva; a docente Fabricia Pereira Teles como orientadora do discente Antonio Lucas Viana Vieira; o docente João Paulo Peixoto Costa como orientador do discente Cesar Roberio Soares do Monte; o docente Danilo Alves Bezerra como orientador do discente Eduardo Marques da Fonseca; a docente Renata Cristina da Cunha como orientadora da discente Ana Maria da Silva Lima; o docente Marcelo de Sousa Neto como orientador da discente Lara Vitoria Furtado Lemos; o docente Felipe Augusto dos Santos Ribeiro como orientador da discente Maura Fabricia Silva de Almeida; e o docente Gustavo de Andrade Durão como orientador da discente Victoria Regia dos Santos Lima. Em relação ao **segundo ponto de pauta**, o coordenador apresentou uma proposta da Coordenação Acadêmica Nacional (CAN) para que cada Coordenação Acadêmica Local (CAL) deliberasse junto ao seu respectivo Colegiado sobre a adesão e o quantitativo de vagas para o processo de seleção diferenciado no Exame Nacional do PROFHISTÓRIA,

referente à turma que ingressará no ano de 2023, destinado a docentes indígenas que atuam em escolas indígenas e docentes quilombolas que atuam em escolas quilombolas. Foi reforçado que esta seleção diferenciada não irá interferir nas vagas disponíveis no Sistema de Cotas (Ações Afirmativas) na UESPI para negras(os), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. O professor João Paulo Peixoto Costa, em sua fala, defendeu a proposição de um processo diferenciado. O mesmo foi defendido pelo professor Fernando Botton e pela professora Mary Angélica. Aberta a consulta todos concordaram com a adesão à referida proposta da CAN, deliberando pela oferta de duas (02) vagas para o processo diferenciado para indígenas e quilombolas que atuam, respectivamente, como docentes em escolas indígenas e quilombolas. Assim, nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião, às dezesseis horas e quinze minutos e eu, Danilo Alves Bezerra, secretário da sessão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, em Parnaíba-PI.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO - Matr.0332051-X, Professor**, em 12/07/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em 12/07/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO - Matr.0227095-1, Professora**, em 12/07/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA CUNHA - Matr.0170612-8, Professora**, em 12/07/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO - Matr.0227101-0, Professora**, em 13/07/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PIO FONTINELES FILHO - Matr.0170695-X, Professor**, em 13/07/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO - Matr.0332060-0, Professor**, em 13/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 20/07/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4840057** e o código CRC **7D418727**.